

Por Luís Ricardo Martins (*)



Publicado no portal Citywire Brasil**

A diversificação de ativos se tornou um dos assuntos mais demandados nos fóruns de discussão com investidores. Diante dos efeitos avassaladores da pandemia de Covid-19 sobre os mercados financeiros, muito se tem falado sobre o mercado global, sua magnitude e a enorme variedade de ativos disponíveis para investimentos.

Esse interesse pelo mercado exterior se intensificou ano passado, dadas as políticas de investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que ficaram com uma maior exposição a riscos e buscando mais diversificação de suas carteiras. Entretanto, para entender esse movimento de uma forma mais clara, é necessário voltar a meados de outubro de 2017, quando o Banco Central deu início ao ciclo de redução dos juros. Até aí, o segmento se beneficiava com ganhos elevados pelas alocações em títulos públicos, por conta das altas taxas de juros. Logo depois, veio a pandemia, que, entre outras consequências, exacerbou mais ainda a queda da Selic ao longo de 2020. Somadas a isso, inflação e bolsa têm trazido muitos desafios para o cumprimento das metas atuariais.

É com esse pano de fundo que os gestores debatem de forma muito madura e técnica o momento, o que tem gerado bons insights quanto à diversificação dos investimentos. Até então, as EFPCs estavam no “tradicional” modelo de distribuição 80% (renda fixa) x 20% (renda variável e outros) – o que deu muito certo até esse passado recente.

Esse contexto, o “como fazer” e o “quanto se pode fazer”, trouxe à mesa outra questão de suma importância para as EFPCs – o limite para exposição em ativos internacionais.

A resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4661, de 25 de maio de 2018, dispõe sobre o limite legal de 10% de alocação no exterior, mas espero que isso possa ser mudado em breve. Há alguns meses iniciamos as tratativas com o regulador a fim de que esse limite seja flexibilizado para pelo menos 20%.

Temos em “caixa” mais de R\$ 1 trilhão de recursos disponíveis. Diante do cenário desafiador exposto, as EFPCs estão expandindo os seus fluxos para ativos internacionais e outras classes da renda fixa. Claro! Não podemos generalizar essa questão do limite, sem levar em conta as especificidades das entidades, mas, sobretudo, as maiores já sinalizaram essa necessidade de flexibilização como forma de proteção ao patrimônio.

Apesar de não impedir variações negativas da conjuntura no curto prazo, a diversificação é uma estratégia que diminui o risco e virou palavra de ordem no sistema. As novas políticas de investimentos das entidades apontam para uma consolidação desse movimento de maior exposição no exterior como hedge para os portfólios.

(*) **Luís Ricardo Martins** é Diretor-Presidente da Abrapp.

**O artigo foi publicado no portal Citywire Brasil no dia 1 de fevereiro de 2022 - [acesse aqui](#).

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 01.02.2022.